



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II**

INDICAÇÃO Nº 088/2024

14 de Outubro de 2024

Assunto: Substituição de lâmpada de LED na rua Caparaó, Nova Bethânia, Viana/ES.

**Ao Excelentíssimo Sr. Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Regimento Interno desta casa de leis, em seu Art. 178 da Resolução Interna nº 090/96, apresentamos esta indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito para que seja providenciada, em caráter de urgência, a **substituição de lâmpada de LED na rua Caparaó, Nova Bethânia, Viana/ES.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o atendimento a esta indicação, tendo em vista a situação na localidade supracitada, que está com a luz falhando. Ademais, são lâmpadas que precisam ser trocadas, uma vez que a escuridão corresponde a inúmeros prejuízos, além de riscos de segurança pública e diminuição na qualidade de vida dos munícipes.



Luiz Leonor Zanetti Lube
Vereador

Av. Florentino Ávidos, 40, Centro – Viana/ES



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE** em 15/10/2024 13:35

Checksum: **0E39687CED5F6E363F1C09C2A81C083F215043815E9244EFB4DF3140B39147C0**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.